



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em

13/11/18  
P.C.

Protocolo

# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1.036, DE 2018  
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/PSL.)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Poder Público Municipal, perante a Cetrans, solicitando a proibição de estacionar em um dos lados da Rua Xavantes em frente à Escola Municipal Santa Cruz no Bairro Jardim Sana Cruz.

É a indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 09 de novembro de 2018.

Valdecir Alcantara  
Vereador/PSL.

### Justificação

A proibição de estacionar em um do lado da referida rua certamente irá proporcionar maior fluidez ao trânsito e ainda irá dispor de maior segurança aos transeuntes em especial às crianças e adolescentes que frequentam a referida escola.

Observa-se que a Rua Xavantes é via de passagem do transporte coletivo e quando existem veículos estacionados em ambos os lados o ônibus enfrenta muita dificuldade para trafegar.



